

400,00; 3390-39=R\$ 100,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 325693

Portaria de suprimento de fundo nº 258/2018; beneficiário: PAULO CRISTOVÃO DA MOTA RABELO; matrícula: 54197815; função: maquinista fluvial; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas das ações de ATER no ESLOC de Santarém; município: Santarém - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 600,00; 3390-39=R\$ 100,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 325765

Portaria de suprimento de fundo nº 245/2018; beneficiário: FERNANDO AUGUSTO GONÇALVES BARROS; matrícula: 3178072; função: Auxiliar de administração; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas das ações de ATER do ESLOC Augusto Corrêa; município: Augusto Corrêa - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 300,00; 3390-39=R\$ 100,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 325602

Portaria de suprimento de fundo nº 246/2018; beneficiário: VERA LÚCIA SILVA AMARAL; matrícula: 57175387; função: Auxiliar de Administração; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas manutenção do Escritório Regional Altamira; município: Altamira - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 2.700,00; 3390-39=R\$ 850,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 325627

Portaria de suprimento de fundo nº 254/2018; beneficiário: JULIA LIMA DE SOUSA; matrícula: 5067243; função: Agente Operacional; objetivo: suprimento de fundos para atender despesas das ações de ATER do ESLOC DE BONITO; município: Bonito - PA; programa: 1446; projeto atividade: 8447-C; fonte: 0101; elemento de despesa: 3390-30=R\$ 450,00; 3390-39=R\$ 140,00; prazo de aplicação: 60 dias-comprovação: 15 dias. Ordenador de despesas: Daniel Nunes Lopes.

Protocolo: 325698

FÉRIAS

PORTARIA Nº0242/2018 – 14.06.2018

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:
CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de Julho/2018, ao empregado abaixo relacionado, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	3171833/1	RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO	2017/2018	02.07.2018 a 03.08.2018

DANIEL NUNES LOPES - Presidente

Protocolo: 325618

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1138/2018/GAB/SEMAS BELÉM, 14 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação.
Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 25942/2018 e o Memorando nº 191697/2018/GESER/COAD/DGAF/SAGRA;
RESOLVE:

I – Alterar o período da portaria nº 1084/2018-GAB/SEMAS de 08/06/2018, publicado no DOE nº 33635 do dia 12/06/2018, de **13/06 a 15/06/2018**, para o período de **26/06 a 28/06/2018**; 02 e ½ (duas e meia) diárias;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 325901

PORTARIA Nº 1132/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 28324/2018 e os termos do Memorando Nº 192309/2018/GEFAP/CINFAP/DLA/SAGRA;
R E S O L V E:

I – Autorizar a viagem do servidor, **MARCOS ALAN DA SILVEIRA BRITO**, matrícula nº 5914615/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, com objetivo de participação no II Workshop de Pesquisa e Monitoramento Ambiental da Aquicultura, no período 03/04 a 06/04/2018, a cidade de Jaguariúna/SP, sem ônus para a SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 325672

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 006/2018

Contrato: 9912397862

Justificativa: Prorrogação de Vigência

Assinatura: 12/06/2018

Vigência: 13/06/2018 a 12/06/2019

Orçamento: PTRES 278338; Fonte: 0116; Elemento: 339039

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0018-51)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Fone (91) 3211-3087, pagevenclientes@correios.com.br, Belém/PA

Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 325916

DIÁRIA

PORTARIA Nº 918/2018-GAB/SEMAS DE 18 DE MAIO DE 2018.

OBJETIVO: DE REALIZAR II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DE ESTADO DO PARA EM ITAITUBA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E ITAITUBA/PA

PERÍODO: 19/05 A 27/05/2018 (08 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5936367/ 1 - HIGO RAFAEL MELO FERREIRA (TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA)

- MARCELO MATOS COLARES (COLABORADOR EVENTUAL)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 325680

PORTARIA Nº 1133/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação.

Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 20549/2018 e o teor do Memorando nº190941/2018/DIORED/SAGRA;

RESOLVE:

I – Excluir o município de Abel Figueiredo/PA e **incluir** o município de Ulianópolis/PA, na portaria nº 809/2018 -GAB/SEMAS de 08/05/2018, publicada no DOE nº 33614 de 10/05/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 325790

PORTARIA Nº1139/2018-GAB/SEMAS DE 14 DE JUNHO DE 2018.

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA NA II QUALIFICAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAPANEMA/PA

PERÍODO: 13/06/2018 – (½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 80845290/1 - EVA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Protocolo: 325796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.:110562/CONJUR/2018

À COMERCIO DE MADEIRAS ODANI LTDA – ME
End: MARGEM DIREITA DO RIO CURUÁ-UNA, SNº- ZONA RURAL
CEP: 68138-000 Placas - PA

Pelo presente instrumento, fica **COMERCIAL MADEIRAS ODANI LTDA-ME, CNPJ Nº 02.629.476/0001-11**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 34845/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 5661/2014 – DIFISC, por apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas ou omissas aos sistemas oficiais de controle, infringindo o disposto no art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, praticando a conduta discriminada no art. 118, VI da Lei nº 5.887/95, 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico Nº 16886/CONJUR/GABSEC/2016, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF’s**, cujo recolhimento deverá providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I e 122, I, todos da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Com efeito, informamos que V.Sª poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação da presente notificação, conforme dispõe o Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Em relação ao produto florestal, ficando sob a responsabilidade do autuado como fiel depositário, apreendidas na ação fiscalizatória, considerando tratar-se de objeto da prática de ilícito ambiental, determino o aproveitamento do bem pela administração pública no presente procedimento ou, em conformidade com o art.134, V do Decreto Federal nº 6.514/2008, outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido objeto da ação infracional.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 325649

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de Portaria nº636 de 13/06/2018, publicado no DOE nº33637 de 14/06/2018. Referente a Suprimento de Fundo
Onde se lê: Daniele Mayumi Kiyatake
Leia – se: Daniela Mayumi Kiyatake

Protocolo: 325974

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 032/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO e T L AGUIAR MARINHO & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e implantação de infraestrutura, suporte e sinalização para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO Maracanã.

ORIGEM: Pregão Eletrônico 05/2018 – IDEFLOR-BIO.
VALOR: R\$ 143.484,53 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 185.411.437.8365.0000; Fonte de recurso 0656; Elemento de Despesa 33.90.39.

FISCALIZAÇÃO: Rosângela dos Santos Souza.

ASSINATURA: 14/06/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 325989